



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 833/2018
PROC. Nº: 22.01

DATA
02-03-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 892/XIII/3ª DE 25-01-2018

- FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 892/XIII/3.º do CDS cumpre informar o seguinte:

Foi solicitado pelo Governo português, na sequência da seca de 2017, apoio à União Europeia no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia? Em caso afirmativo qual o ponto da situação? Em caso negativo qual o motivo que levou a que tal pedido não fosse efetuado?

Sim. Trata-se de um Fundo que, de acordo com a natureza e elegibilidades contempladas, é tutelado em Portugal pelo MPI.

O MAFDR pode contudo informar que, em resposta a um pedido de Portugal à UE, foi por esta atribuído um apoio financeiro de 50,6 milhões de euros.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes